



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - terça-feira, 30 de junho de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 041 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/06/2026, o senhor **JERSON GUALBERTO PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 042 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/06/2026, o senhor **RAYFFE SOARES DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 043 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/06/2026, o senhor **ODAIR VICENTE DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 044 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/06/2026, o senhor **JOSÉ SILBERTO DOS SANTOS GOMES** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 045 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

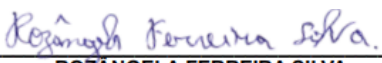
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01/06/2026, a senhora **JAISLANIA SILVA SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE CADASTRO E FISC. TRIBUTÁRIA** da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 046 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

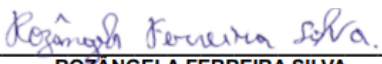
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01/06/2026, o senhor **JERSON GUALBERTO PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 047 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

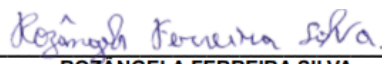
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01/06/2026, o senhor **ODAIR VICENTE DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 048 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

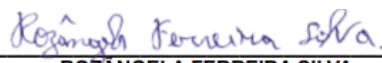
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01/06/2026, o senhor **RAYFFE SOARES DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br